

PORTARIA Nº 74/2024

**DISPOE SOBRE A INCLUSÃO DE MEMBRO DA COAPIN –
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS
INSCRICIONARIOS DO CRECI-MT.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 19ª Região/MT.
C.I Sr. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo
17, inciso IX, da Lei nº 6.530/78, artigo 16, inciso XIII, do Decreto da Lei 81.871/78 e artigo 8º do
Regimento Interno.

Considerando que o C.I Jonas Queiroz dos Santos CRECI9562 , é o coordenador da COAPIN,
Comissão de análise de processos inscricionários do CRECI MT


RESOLVE:

Art.1º - Incluir como membro da **COAPIN:**

1. C.I EVAEL FRANCA DE PINHO CRECI 8950

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em
contrário.

Cuiabá/MT, 14 de Junho de 2024.



Claudécir Roque Contreira
Presidente
CRECI/MT — 19ª Região ~